



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

Resolução Nº 63/2018

Dispõe sobre feriados e recesso do CISAMARP.

Douglas Fernando de Mello, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Lebon Régis, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar:

- I. Ponto facultativo nos dias 24 e 31/12/18 o dia todo e nos dias 26/12/18 e 02/01/19 no período matutino.
- II. Feriado nos dias 25/12/18 e 01/01/19.
- III. Recesso nos dias 26/12/18 e 02/01/19 no período Vespertino, e nos dias 27 e 28/12/18 o dia todo.

Art. 2º Os dias de recesso deverão ser compensados pelos servidores, entre os dias 10/12/18 e 30/04/19.

Art. 3º O CISAMARP estará fechado no período de 22/12/18 até o dia 02/01/19.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 10/12/2018, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 12 de dezembro de 2018.

Douglas Fernando de Mello
Presidente do CISAMARP